



Justiça determina soluções para problemas do Hospital Regional de Patos

Há dois anos o CRM-PB solicita e sugere ao Governo do Estado soluções para resolver os problemas do Hospital Regional de Janduy Carneiro, em Patos, como superlotação, falta de médicos e infraestrutura precária. Agora, a Justiça determinou que essas medidas sejam adotadas com urgência.

Págs 6 e 7

Patos, 27/junho/2012

TCE-PB condena prefeito da PB que contratou falsos médicos

Pág 3

CFM e CRM-PB homenageiam senador Cássio Cunha Lima, relator do PL do Ato Médico

Pág 9

CRM-PB apresenta prestação de contas

Pág 3

Entidades e estudantes protestam contra a contratação de médicos estrangeiros

Pág 12





A MANIFESTAÇÃO RECENTE DO GOVERNO FEDERAL A RESPEITO DA IMPORTAÇÃO DE 6 MIL MÉDICOS CUBANOS, SEM A DEVIDA REVALIDAÇÃO, NÃO NOS SURPREENDE, MAS AFRONTA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, SOLAPA A DIGNIDADE HUMANA, CONFIGURANDO UMA PSEUDO-ASSISTÊNCIA

JOÃO MEDEIROS FILHO

Em edições anteriores, externamos nossa preocupação quanto à possibilidade da vinda de médicos diplomados no exterior para atuar em nosso País, sem passar pelo crivo do processo de revalidação de seus diplomas, afrontando o princípio da reciprocidade e, sobretudo, a Lei 3268/57, diploma legal que instituiu os conselhos de medicina. O cerne da questão emergiu ainda no governo Lula, quando se manifestou a possibilidade de trazer médicos cubanos formados na ELAM (Escola Latino-Americana de Medicina). À época, uma comitiva do CFM esteve em Cuba para avaliar *in loco* as condições de funcionamento da ELAM, bem como, sua grade curricular; o Presidente recuou, acatando as ponderações das entidades médicas.

Em 2011, através de ação articulada dos Ministérios da Saúde e Educação, o Governo Federal instituiu o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - o REVALIDA -, iniciativa muito oportuna e aplaudida por todos nós, que estabelece critérios isonômicos e adequados de avaliação da qualificação profissional de egressos de escolas médicas estrangeiras, garantindo, portanto, a prática médica segura e de qualidade em favor da nossa população.

A manifestação recente do Governo Federal a respeito da importação de 6 mil médicos cubanos, sem a devida revalidação, não nos surpreende - conquanto já vinha sendo anunciada -, mas afronta o Estado Democrático de Direito, solapa a dignidade humana, configurando uma

pseudo-assistência, com riscos inevitáveis para a população. Decerto uma solução paliativa e temerária que parece albergar interesses outros, inclusive político-eleitorais. Desprezam-se, assim, questões cruciais, como o fortalecimento do SUS, um sistema de saúde notável na sua concepção, mas para que possa efetivamente cumprir seu papel de garantir à população um atendimento gratuito dentro dos princípios da universalidade, da integralidade e da equidade, necessita de um financiamento adequado e de uma gestão qualificada. Nesse contexto, faz-se mister o compromisso da União em contribuir com os 10% de sua receita bruta, lamentável omissão no texto da EC-29.

A distribuição mais igualitária dos médicos no País, que hoje já somam cerca de 400 mil, acreditamos, poderia ser assegurada através da criação de uma carreira de estado, conforme defendem o CFM e as demais entidades médicas, propiciando estabilidade e uma remuneração mais justa. No mesmo contexto, são imperativos elevados investimentos na infraestrutura da atenção básica, da média e alta complexidade, dos serviços de urgência e emergência, de forma a garantir condições adequadas de trabalho, de referenciamento e apoio para o médico que atua nos locais mais longínquos.

Não se trata, em absoluto, de corporativismo ou reserva de mercado, como maldosamente querem insinuar alguns, mas a defesa de uma assistência digna e igualitária à nossa população, em particular a parcela mais pobre, que depende unicamente do sistema público de saúde.



Presidente: João Gonçalves de Medeiros Filho
Vice-presidente: Norberto José da Silva Neto
1º Secretário: Roberto Magliano de Moraes
2º Secretário: Walter Fernandes de Azevedo
Tesoureiro: Fernando O. Serrano de Andrade
Corregedor: João Alberto Moraes Pessoa
Vice-Corregedor: José Mário Espínola
Diretor de Fiscalização: Eurípedes S. Mendonça de Souza

CONSELHEIROS DO CRM PB

EFETIVOS

Alberto Luiz Duarte Marinho
 Carlos Roberto de Souza
 Dalvílio de Paiva Madruga
 Eurípedes S. Mendonça de Souza
 Fernando O. Serrano de Andrade
 Genário Alves Barbosa
 Gilka Paiva Oliveira Costa
 João Alberto Moraes Pessoa
 João Gonçalves de Medeiros Filho
 João Modesto Filho
 José Mário Espínola
 Marcelo A. Cartaxo Queiroga Lopes
 Mário Toscano de Brito Filho
 Norberto José da Silva Neto
 Otávio Sérgio Lopes
 Paulo Roberto Dantas da Nóbrega
 Pedro Félix Filho
 Remo Soares de Castro
 Roberto Magliano de Moraes
 Walter Fernandes de Azevedo
 Wilberto Silva Trigueiro

SUPLENTE

Ana de Lourdes Vieira Fernandes
 Aurélio José G. de Melo Ventura
 Cláudio Orestes Brito Filho
 Débora Braga Nóbrega Cavalcanti
 Francisco Marcelo Braga Carvalho
 Flawber Antônio Cruz
 Gesira Soares de Assis Florentino
 Giovannini César A. L. Figueiredo
 Manoel Nogueira Neto
 Marco Aurélio Smith Filgueiras
 Márcia Brandeburski de Farias
 Maria Fátima Oliveira dos Santos
 Maria do Socorro Adriano de Oliveira
 Maria Teresa Nascimento Silva
 Suely Carmem A. Cartaxo Alves
 Tatiana Viana Fragoço Vieira
 Thiago Pereira Alencar

Representantes da AMPB: Geraldo de Almeida Cunha Filho e Joaquim Paiva Martins

Delegacia de Campina Grande

Delegado: Basílio Serrano S. Filho
1º secretário: Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega
2º secretário: Vladimir Gomes de Oliveira

Suplentes: Alana Abrantes Nogueira e Márcio Rossani Farias de Brito

Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

Eurípedes Mendonça (Editor), João Gonçalves de Medeiros Filho, Joaquim Paiva Martins, Marco Aurélio Smith Filgueiras e Wilberto Silva Trigueiro

Impressão: Gráfica Santa Marta - Envio: 23/05/2013



Redação e Edição: Formato Assessoria de Comunicação
 Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe
 Fone: (83) 8831-1556/8815.7887
 formatoassessoria@yahoo.com.br
Jornalistas Responsáveis:
 Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97
 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB
 Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax. (83) 2108-7215
 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br

Prefeito de Paulista, que contratou falsos médicos, é condenado pelo TCE

O prefeito da cidade paraibana de Paulista e seis falsos médicos contratados pelo município, foram condenados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB) e terão que devolver R\$ 99.450,00, além de multas que ultrapassam R\$58 mil. Os falsos médicos foram flagrados pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), exercendo ilegalmente a profissão, em fevereiro de 2011.

"Dois estudantes de Medicina, que trabalhavam em Paulista como se fossem médicos, realizando consultas, dando plantão e prescrevendo medicamentos, foram expulsos de suas faculdades e respondem, assim como os outros quatro acadêmicos, processo na Polícia Federal. Não temos gerência sobre eles para abrir processo ético, já que não tinham inscrição no CRM", explicou o presidente do CRM-PB, João Medeiros.

O TCE irá averiguar também o vínculo dessas seis pessoas, que não possuem diploma médico, em prefeituras de outras sete cidades: Logradouro, São Bento, Cacimba de Dentro, Casserengue, Soledade, Caaporã e Caiçara. No processo do TCE ficou determinado um prazo de 60 dias para a quitação do débito com o erário, sob pena de cobrança executiva.

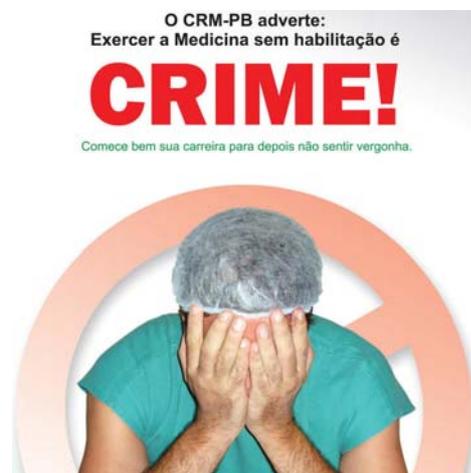
O vínculo das pessoas listadas na ação com a Prefeitura de Paulista foi considerado ilegal pelo

TCE-PB, por ferir o artigo 37 da Constituição, que dispõe sobre a contratação de pessoal. O argumento dos contratados de que eram apenas estagiários, segundo o TCE, não condiz com a realidade documentada nos autos, já que eles recebiam por plantões médicos.

Fiscalização do CRM - O CRM-PB flagrou dois falsos médicos no hospital de Paulista, no Sertão da Paraíba, a 310 km de João Pessoa, nos dias 17 e 28 de fevereiro de 2011. Segundo o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, que esteve no local, os falsos médicos prescreviam medicamentos controlados, antibióticos, além de realizarem consultas e plantões. "Nas receitas prescritas por eles, havia erros grosseiros, que deveriam até impedir a venda ou entrega do medicamento nas farmácias", disse Eurípedes.

"Nas prescrições hospitalares também encontramos termos que não são usados e alterações nos exames físicos. Na anamnese (queixas dos pacientes), por exemplo, o falso médico escreveu 'temperatura corporal alta', completou Eurípedes.

No dia 5 de setembro de 2012, o CRM-PB emitiu um laudo técnico por determinação da Justiça para apurar uma morte ocorrida no Hospital de Paulista. O parecer, elaborado pelo Departamento de Fiscalização, foi anexado ao inquérito policial.



Recomendações a gestores públicos - O CRM-PB recomenda aos gestores públicos que sejam contratar médicos, que acessem o site do Conselho Federal de Medicina (www.cfm.org.br), onde podem consultar gratuitamente e confirmar a habilitação de um profissional ao exercício da Medicina. Outra alternativa é, nos dias úteis, enviar e-mail (crmpb@crmpb.org.br), fax ou telefonar (2108-7200) para o CRM-PB a fim de confirmar as informações profissionais do candidato.

Presidente do CRM-PB apresenta prestação de contas do exercício 2012



Em assembleia geral ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro deste ano, os médicos aprovaram por unanimidade a prestação de contas do Conselho Regional de Medicina da Paraíba. Na assembleia, o presidente do CRM-PB, João Medeiros, apresentou o relatório de gestão, o detalhamento das fiscalizações, gráficos da demanda do setor de processos, relatou os cursos de educação médica continuada e falou da participação nos eventos e reuniões com o Conselho Federal de Medicina. Ele também falou das metas para 2013.

Em relação ao Departamento de Fiscalização, o presidente mostrou que 351 unidades de saúde em 73 municípios foram fiscalizadas. Sobre os

projetos de Educação Médica, o presidente mostrou que foram cumpridos todos os calendários dos cursos oferecidos e que foi incluso um novo módulo de Medicina Desarmada. João Medeiros ainda ressaltou a aquisição de novos materiais e simuladores para os cursos.

O presidente iniciou a apresentação da prestação de contas pelo quadro comparativo de inadimplência de pessoa física, destacando uma pequena redução comparando com os anos anteriores. Em relação à pessoa jurídica, no entanto, houve um aumento significativo. Em seguida, detalhou as receitas, despesas, investimentos e o superávit financeiro.

Metas - Para este ano de 2013, João Medeiros relacionou as seguintes metas: reforma e ampliação da sede do CRM; criação da Ouvidoria; contratação de novos funcionários; qualificação dos funcionários e conselheiros; inovação e abrangência do projeto de Educação Médica (curso de prescrição de antibióticos e cursos sassspráticos); posse dos representantes dos municípios; aquisição de equipamentos de informática; implementação do Museu da Imagem e do Som; reedição de material didático; aquisição de novos equipamentos de ar condicionado; edição de novos livros; e curso de reciclagem para os membros das comissões de ética médica.



Fórum de Ensino Médico

Nos dias 15 e 16 de maio aconteceu no CFM o 4º Fórum de Ensino Médico. Representantes dos Ministérios da Educação e Saúde participaram do encontro, além da ABEM. Esse evento é promovido pela Comissão de Ensino do Conselho Federal de Medicina. Na oportunidade, foi apresentada, com argumentos, a pesquisa recente sobre a demografia Médica no Brasil, que demonstra a necessidade de uma política de governo de Carreira de Estado para atrair os médicos para o interior do país e que o número de profissionais no Brasil já é suficiente. A qualificação é essencial para que se tenha uma assistência de qualidade aceitável. Não queremos uma Medicina de segunda categoria para a população que precisa do Serviço Público.

Homenagem

No dia 17 de maio, o CFM e o CRM-PB prestaram homenagem ao Senador Cássio Cunha Lima, relator na Comissão de Educação do PLS 268, que regulamenta a profissão de médico - "Ato Médico" - *stricto sensu*. O referido Senador, após aprofundamento, conhecimento, domínio do PLS apresentou seu relatório com muita prudência, cautela, responsabilidade, justiça seu parecer que foi aprovado na Comissão. Nossos agradecimentos extensivos aos Senadores Cícero Lucena e Vital do Rego Filho importantes participações como membros dessa Comissão. Os médicos paraibanos agradecem e enaltecem as atuações desses parlamentares.

EBSERH

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou, no STF, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin 4895) contra dispositivos da Lei 12.550/2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERVH), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao MEC. Para Gurgel, a lei viola dispositivos constitucionais ao atribuir à EBSERH a prestação de um serviço público. Na ação, o procurador-geral requer a declaração da inconstitucionalidade dos artigos 1º a 17º da norma, que tratam das atribuições, gestão e administração de recursos da empresa ou, sucessivamente, dos artigos 10, 11 e 12, que tratam da forma de contratação de servidores da empresa

DALVÉLIO DE PAIVA
MADRUGA É O
REPRESENTANTE DA
PARAÍBA NO
CONSELHO FEDERAL
DE MEDICINA

por meio da CLT, de processo seletivo simplificado e de contratos temporários. O CFM, após ouvir representante do governo - favorável a EBSERH e representantes da Procuradoria Federal, AGU e representantes, decidiu em reunião plenária - dia 18 de abril de 2013 em ingressar como "amicus curiae" em ação contrária a esse ato do governo.

PEC 37

O CFM manifestou, em nota oficial, solidariedade ao Ministério Público contra a PEC 37. A PEC proíbe o MP de ajuizar atitudes de parlamentares que afrontam os critérios que norteiam a administração pública.

Especialidade de Urgência e Emergência

Foi aprovada pelo pleno do CFM, após apresentação convincente a especialidade de Urgência e Emergência, entretanto tal decisão deverá ser apreciada pela CNRM, AMB e Comissão de Especialidade Médica.

PROVAB

Programa de Valorização a Atenção Básica (PROVAB), está atualmente distorcido. Não há supervisão, o bônus de 10% está dificultando acesso à Residência Médica, não fixa o médico no interior, praticamente acaba com o PSF. O CFM, na CNRM, demonstrará as falhas, proporá redução do bônus (2,5%), estimulará as especialidades básicas (bônus de 5%), expressará como deve ser a fixação do médico, priorizando áreas carentes mais distantes dos grandes centros e cidades com população inferior a cem mil habitantes.

Médicos do exterior

Apesar de audiência com a presidente Dilma, o governo insiste em trazer médicos do exterior não priorizando a qualificação. O CFM tem nas ocasiões possíveis argumentado com pesquisa que INEXISTE necessidade de médicos estrangeiros. Somos o segundo País do mundo em número de escolas médicas, atualmente 200. Quando todas as escolas estiverem com seus concluídos teremos médicos suficientes para assistir a população brasileira. Há necessidade de uma política de governo atraente para convencer os médicos a trabalhar no serviço público.

ARTIGO

EURÍPEDES MENDONÇA - CRM-PB Nº 2570

Perfil dos médicos estrangeiros na Paraíba

O debate pautado pelo governo federal de trazer 6.000 médicos cubanos para trabalharem no Brasil está sendo desvirtuado e incorporando perigoso viés político: a favor e contra o regime de Fidel Castro. O cerne da questão é outro: faltam médicos em muitos locais do Brasil. Chega de retórica: por que o governo não dialoga com as entidades médicas para adotar uma das três propostas recentemente apresentadas pelo CFM? Por que só insiste em trazer médicos cubanos sem revalidação? O objetivo deste texto é contribuir para um debate racional e objetivo fornecendo dados estatísticos da atuação de médicos nascidos no exterior e que atuam na Paraíba.

Na Paraíba, há 5.474 médicos em atividade (última inscrição em 16/mai/13 - CRM-PB Nº 8536) dos quais 79 (1,4%) são formados em faculdades do exterior. Desses 58 são brasileiros (cerca de 10 fizeram o curso na ELAM/Cuba). São 21 médicos nascidos no exterior, que estão assim distribuídos: 09 bolivianos, 02 argentinos, 02 alemães, 02 peruanos, 02 cubanos, um angolano, um chileno, uma romena, uma indiana, um argelino e um tanzaniano. Logo 14 (66%) são oriundos de países da América do Sul, predominando a Bolívia (42,8%). As mulheres representam 29% (05).

Uma das premissas defendidas pelo governo federal é a de que os facultativos importados se fixariam nos municípios sem médicos. Nesta questão a estatística paraibana não avaliza o discurso palaciano: dos 21 estrangeiros que trabalham na Paraíba, 13 (62%), logo a maioria absoluta, moram em João Pessoa, 03 (17,6%) residem em Cajazeiras, e um em cada uma das seguintes cidades: Araruna, Campina Grande, Patos, Pitimbu e um em Pernambuco.

Quanto à qualificação dos estrangeiros, observa-se que apenas 03 (14%) médicos têm registro de especialidade no CRM-PB. Sendo um cirurgião - plástico, um dermatologista e um pediatra.

Este autor conhece pessoalmente cerca da metade dos médicos estrangeiros. Um - na opinião deste articulista - é o mais destacado dermatologista da Paraíba. Outro do sertão é um médico exemplar: carismático, vocacionado, humanista, sempre reivindicando ao CRM melhorias em seus locais de trabalho e continuamente aprimorando os seus conhecimentos.

Quanto ao desempenho ético dos médicos estrangeiros verifica-se que alguns foram chamados ao CRM por atuarem na Paraíba antes da



convalidação de seus diplomas. Porém depois do registro no órgão de fiscalização da profissão, apenas um foi denunciado ao CRM-PB.

Inferre-se a partir dos dados estatísticos do CRM-PB, que os médicos estrangeiros ocupam apenas 1,4% do mercado de trabalho, que a maioria absoluta é do gênero masculino, mora na capital, não tem especialidade médica registrada e apresenta adequado desempenho ético.

Conclui-se ainda que não há espaços para xenofobismo; que é uma falácia a defesa do governo de que os médicos estrangeiros importados se fixariam nos municípios carentes e que o processo de convalidação de diploma garante uma medicina segura ou pelo menos no mesmo nível que a desempenhada pelos médicos formados em faculdades brasileiras.

CRM-PB entrega carteiras médicas em João Pessoa



No dia 27 de fevereiro deste ano, a diretoria do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) entregou carteiras médicas a 26 novos profissionais do Estado. A solenidade, realizada no plenário Genival Veloso de França, na sede do CRM PB, foi prestigiada pelo presidente João Medeiros, o tesoureiro Fernando Serrano e o segundo secretário, Walter Azevedo.

João Medeiros destacou a importância do momento para os novos profissionais e lembrou que o CRM é o local onde eles devem tirar dúvidas quanto ao exercício da Medicina. "O CRM é a 'casa do médico'. Estamos aqui para

orientar e aconselhar o médico, quando for preciso", disse o presidente do CRM.

O tesoureiro Fernando Serrano falou da importância em manter a anuidade paga em dia e ressaltou que os médicos podem fazer inscrição secundária em conselhos de outros estados. "Se o médico for se afastar da Paraíba, por exemplo, pode suspender sua inscrição aqui para não pagar duas anuidades. Quando voltar ao Estado, é só reativar a inscrição com o mesmo número anterior", explicou.

Os médicos que receberam a carteira profissional foram: Afrânio Evandro de Lima Quirino, Agda Victória Lopes Roseno, Andrea Correia Nóbrega de Sá, Anna Beatriz Cavalcanti de Miranda

Coelho, Bruna Xavier Pacharoni Cristofoletti, Christiane Kulzer Birck, Cynthia Lima Medeiros Barbosa, Deyse Hemene Correia do Nascimento, Diana Christina Oliveira de Souza, Edmundo Viana Vasconcelos Júnior, Flavia Felix Paredes, Flávia Oliveira Lopes, Fred Martins Fabricio de Oliveira, Helen Pinheiro Sampaio Leite, Ivens Stuart Lima Leite, Josiberto Coutinho de Souza Filho, Juliana Silveira de Mello Lula, Julieth Pires de Andrade, Margareth Bezerra Silva Martins, Maria Odilia Navarro Medeiros Viana, Marianne Agne Martins Araújo F. de Mélo, Mayone Millangela Alves de Moraes, Milena Ferreira Pinto, Neli Lucena de Brito Pereira, Priscila Gomes Dantas e Talmany Andrade Dantas.

Médicos são capacitados sobre o uso racional de antibióticos



O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) realizou entre os dias 11 e 13 abril, em João Pessoa, e 23 a 25 de maio, em Campina Grande, curso sobre o uso racional de antibióticos. A capacitação foi ministrada pelo presidente do CRM de Alagoas, Fernando Pedrosa, além dos médicos alagoanos José Maria Constant e André Constant. O curso era voltado para médicos e faz parte do projeto de Educação Médica Continuada do CRM-PB.

"O uso racional de antibióticos é importante para médicos de quaisquer especialidades. Temos que prescrever com segurança, pois as bactérias estão se tornando cada vez mais resistentes, devido ao uso indiscriminado dessas drogas. Essa é uma preocupação mundial da Medicina e os profissionais precisam estar atentos e informados", destacou Fernando Pedrosa.



Reanimação de pacientes

O CRM-PB, através do programa de Educação Médica Continuada, realizou no dia 5 de abril curso com aula teórica sobre Suporte Básico e Avançado de Vida e com aula prática em reanimação e intubação. As aulas foram ministradas pelos médicos Walter Azevedo, Janaína Japiassu e Pâmela Valysa. O curso, realizado na primeira Delegacia do CRM-PB, em Campina Grande, contou com a participação de 38 médicos. Para as aulas teóricas, foram utilizados os "manequins" em tamanho real, adquiridos pelo CRM-PB, e que facilitam o trabalho prático.

Justiça determina que Governo do Estado adote medidas para solucionar problemas do Hospital Regional de Patos

AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE LIMINAR, FOI DEFERIDA NO DIA 15 DE MAIO PELO JUIZ FEDERAL, ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR. MEDIDA FOI TOMADA PORQUE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NÃO ASSINOU O TAC DURANTE AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Justiça Federal determinou que o Governo do Estado adote, com urgência, diversas medidas para solucionar os problemas enfrentados pelo Hospital Janduhy Carneiro, em Patos. A Ação Civil Pública, com pedido de liminar, foi movida em agosto de 2012 pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) contra o Governo do Estado e deferida no dia 15 de maio pelo do juiz federal, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar.

De acordo com a decisão do juiz, o CRM-PB apresentou documentos que demonstraram a ocorrência de diversas irregularidades administrativas no Hospital Regional de Patos, que evidenciam uma afronta direta ao direito fundamental de acesso à saúde da população do município e das cidades circunvizinhas que dependem do serviço público.

Há dois anos o CRM-PB tem solicitado ao Estado soluções para a precariedade do hospital. Ao longo deste período foram realizadas nove

fiscalizações e denunciadas várias irregularidades, como superlotação, falta de médicos, infraestrutura precária. Em 24 de abril, deveria ter sido assinado, em reunião no Ministério Público Federal (MPF) em Campina Grande, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com ações a curto, médio e longo prazo para adequação do hospital, porém o representante do Governo do Estado disse que não tinha autorização e competência para assinar o documento.

Com o deferimento da Ação Civil Pública, o Governo do Estado terá que adotar, com urgência, os itens estabelecidos no TAC. “Esta decisão da Justiça Federal foi extramente oportuna. Esperamos que o Governo do Estado dê provimento imediato à determinação no sentido de atender as medidas estabelecidas no TAC”, destacou o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho.

O TAC contempla medidas para serem tomadas em 30, 60 e 90 dias, de acordo com a natureza do problema. Entre as soluções,

destacam-se a ampliação do quadro médico, do número de leitos da UTI e da área vermelha; a fixação de biombos ou divisórias na área amarela do Hospital para separar os pacientes por gênero, preservando dignidade e privacidade; e a construção de dois banheiros.

Também foi estabelecido que o Hospital precisa fornecer a escala médica até o dia 25 do mês anterior à sua previsão, indicando o nome completo e o CRM/PB do profissional; fixar as escalas médicas nos respectivos setores; fornecer roupa hospitalar para os pacientes internados para minimizar o risco de infecção hospitalar; e remanejar os leitos de modo a permitir uma distância minimamente segura entre eles, com base na RDC ANVISA 50/2002.

Na sentença, foram estabelecidas 12 ações para melhoria no hospital. De acordo com a decisão do juiz, o gestor terá que pagar multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) caso descumpra injustificadamente os prazos estabelecidos.



PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELO HOSPITAL

Um dos principais problemas do Hospital Janduhy Carneiro, em Patos, é a UTI, que conta com apenas seis leitos e não dispõe de leito exclusivo para o isolamento, que é condição indispensável para o seu pleno funcionamento. Além do problema na Unidade de Terapia Intensiva, o CRM-PB observou durante as fiscalizações que o hospital enfrenta problemas em relação à falta de médicos em escalas de plantão, deficiências na estrutura física e superlotação de pacientes.

CRONOLOGIA DE FISCALIZAÇÕES E INTERDIÇÕES DESDE 2012

- 06/06/2012 - Vistoria no Hospital Regional de Patos
- 27/06/2012 - Vistoria no Hospital Regional de Patos
- 03/07/2012 - Nota de esclarecimento nos jornais sobre a possibilidade de interdição ética do hospital
- 19/07/2012 - Vistoria no Hospital Regional de Patos
- 08/2012 - CRM ingressa com ação civil pública
- 29/08/2012 - Vistoria no Hospital regional de Patos
- 21/03/2013 - Audiência no Tribunal de Justiça Federal, em Patos. Ação civil pública para discussão do funcionamento do Hospital
- 02/03/2013 - Vistoria no Hospital regional de Patos
- 08/04/2013 - Vistoria no Hospital regional de Patos
- 16/04/2013 - Audiência na sede da Procuradoria da República em Campina Grande para a celebração de um TAC, determinado pela Justiça Federal - adiada.
- 17/04/2013 - Vistoria no Hospital regional de Patos - Interdição da UTI
- 19/04/2013 - Jornal da Paraíba, caderno cidades, pagina 4. Coluna Marcos Tavares - subtítulo Caótico.
- 19/04/13 - Jornal da Paraíba, caderno cidades, pagina 6. CRM interdita 21 unidades de saúde.
- 21/04/2013 - Vistoria no Hospital regional de Patos - desinterdição da UTI
- 22/04/2013 - Entrevista ao Programa Bom Dia Paraíba, da TV Paraíba, sobre a desinterdição do Hospital Regional de Patos.
- 23/04/2013 - Jornal da Paraíba, caderno Geral, pagina 7. "UTI do Regional de Patos liberada".
- 24/04/2013 - Audiência na sede da Procuradoria da República em Campina Grande para a celebração de um TAC, determinado pela Justiça Federal

CRM-PB interdita 3 UTIs de hospitais do Estado

Desde o início do ano, o CRM-PB já interditou 21 unidades de saúde, com destaque para as Unidades de Terapia Intensiva dos hospitais Edson Ramalho, Clementino Fraga e Regional de Patos. Além das UTIs, também foram interditadas 18 Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF). O número de interdições realizadas pelo CRM-PB já soma 118 desde 2009.

Em 12 de abril, o Departamento de Fiscalização do conselho interditou eticamente a UTI Neonatal do Hospital Edson Ramalho, em João Pessoa. O motivo da interdição foi a falta de escala de médica completa em função da suspensão da prestação de serviço pelos médicos que atendiam na unidade. Este foi o mesmo motivo que levou o CRM-PB a interditar eticamente a UTI do Hospital Estadual Clementino Fraga.

De acordo com o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, durante o período que as UTIs ficaram interditadas os pacientes que estavam internados continuam recebendo atendimento médico intensivo. "Não permitimos que novos pacientes fossem admitidos no setor", explicou Eurípedes Mendonça, destacando que o CRM, em hipótese alguma, quis causar qualquer dano para paciente. "Esta medida foi para preservar a saúde do usuário da UTI, que sem atendimento médico regular, podia ser prejudicada", disse.



Em cinco meses, CRM-PB interdita 21 unidades de saúde

Desde janeiro, já foram realizadas 143 fiscalizações em UBSF e Hospitais. Destes, 21 foram interditadas. Nos últimos três meses, a situação da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Leonor Viana, localizado na praia do Poço, no município de Cabedelo, foi uma das que mais chamou atenção da equipe de fiscalização do conselho. Na unidade, foram encontradas 14 irregularidades na sala de esterilização.

"Esta é, sem sombra de dúvidas, a pior e mais irregular sala de esterilização já fiscalizada pelo CRM. O local é um verdadeiro atentado à saúde de quem utiliza-se de seus serviços. Havia fezes de lagartixa espalhadas pelo ambiente e trilhas de cupins. A sala abriga o material de limpeza. Em função desta situação, interditamos a médica da unidade de demandar qualquer procedimento (curativos por exemplo) que utilizem equipamentos ou insumos esterilizados no interior da unidade", destacou Eurípedes Mendonça, diretor do Departamento de Fiscalização.

Segundo o diretor, outro fato grave identificado na unidade foi em relação ao corpo profissional. "Apesar de não haver espaço, estrutura física e equipamentos adequados, estão inclusos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) profissionais de saúde lotados na unidade tais como um pediatra, um fonoaudiólogo, três fisioterapeutas, um nutricionista, dois psicólogos, três agentes de defesa ambiental e dois avaliadores físicos. Para que não sejam categorizados como servidores-fantasma, o gestor deve informar onde e o horário que eles trabalham na unidade", frisou Eurípedes Mendonça.

Em fevereiro, também foram interditados o Hospital e Unidade Mista de Saúde João Moisés de Souza, em Nova Olinda e a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) I de Olho D'água. Em Nova Olinda, o hospital prestava atendimentos de urgência e internamento em Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia, porém não contava com médico todos os dias, não possui laboratório de análises clínicas e radiológicas, as ambulâncias estavam quebradas,

além de apresentar diversos problemas estruturais, que comprometiam o atendimento à população e o trabalho dos profissionais.

O Centro de Saúde de Olho D'Água, que não tinha alvará da Vigilância Sanitária, foi interditado por não ter a escala médica completa. Além disso, a UBSF estava em reforma, sem obedecer à norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que determina o isolamento mecânico e sonoro para

que o barulho e a poeira não prejudiquem o atendimento dos pacientes.

Neste período também foi interditado o Hospital Santa Ana, na cidade de Barra de Santana, na região metropolitana de Campina Grande, a cerca de 130 km de João Pessoa. O principal motivo da interdição ética foi a falta de médico nos sábados e domingos, além do período noturno, entre as quartas e sextas-feiras.



CRM-PB participa de projeto piloto de sistema eletrônico de fiscalização

O Conselho Federal de Medicina irá uniformizar e informatizar o relatório de fiscalização dos conselhos regionais. Para isso, foi formada uma Comissão Nacional de Reformulação do Manual das Normas de Fiscalização, formada por oito estados: Paraíba, Ceará, Bahia, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Paraíba foi o primeiro estado a aplicar o projeto piloto, usando tablets, medidor de distância a laser, impressora e scanner portáteis, em fiscalização realizada nos

dias 18 e 19 de março nas cidades de Sobrado, Cabedelo e João Pessoa.

"Com esse sistema eletrônico, teremos uniformização nos processos de fiscalização, além de mais agilidade e maior número de informação. Com um programa específico instalado no tablet, fazemos o relatório na hora e enviamos online para a nossa base no CRM e para o CFM. É um grande avanço para todos os conselhos, que tem contado com o apoio e parceria da Paraíba", destacou o Diretor de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça.

ENTREVISTA

Conselheiro paraibano assume cargo de 2º tesoureiro no CFM

O conselheiro federal da Paraíba, Dalvélio de Paiva Madruga, assumiu em janeiro deste ano o cargo de 2º tesoureiro no Conselho Federal de Medicina no lugar do conselheiro Frederico Henrique de Melo. Veja a seguir a entrevista com o conselheiro federal.

Quando o senhor assumiu a função de 2º tesoureiro e quais suas principais atividades nesse novo cargo?

Esse cargo representa um respeito ao compromisso assumido como representante da Paraíba no CFM. Sempre tenho participado com muita responsabilidade das atividades a mim confiadas quer na Comissão de Ensino, na Comissão de Assuntos Políticos, na Comissão de Especialidade, na Comissão de Novos Procedimentos em Medicina, na Comissão do Ato Médico, entre outras atividades. Isso fez afinar meu relacionamento com a diretoria, bem como com os demais colegas do atual corpo de conselheiros do CFM. Surgiu a oportunidade com a renúncia de um colega, aliás paraibano, representante do estado de Tocantins que foi eleito prefeito de uma cidade do referido estado. Não resta dúvida que é uma homenagem ao estado. Há um excelente convívio com os atuais conselheiros do CFM, ambiente de tranquilidade, harmonia, que demonstra a liderança e capacidade administrativa do atual Presidente, colega Roberto Luiz D'Ávila.

É a primeira vez que um conselheiro paraibano assume essa função? Algum

paraibano já ocupou outros cargos de diretoria no CFM?

A Paraíba já teve outros colegas como diretores, os professores Genival Veloso de França e Genário Alves Barbosa, ocuparam cargos de destaque na diretoria do CFM. Honraram, cumpriram com muito senso de responsabilidade e compromisso as atividades que assumiram. Exercerei com a mesma seriedade e responsabilidade a função para qual fui designado.

Como o senhor vê a presença da Paraíba no CFM?

A Paraíba está muito bem representada no CFM, o colega Norberto José da Silva Neto complementa nossa representação no Federal. Exerce com muita competência sua atuação, quer como Conselheiro, quer como membro da Comissão OPME. O Presidente João Gonçalves de Medeiros Filho é muito respeitado, todos reconhecem sua competência profissional, seu modo de agir - prudente, cauteloso, conciliador, isso vem demonstrar vivência, respeito e compromisso no cargo que ocupa. Trabalhamos de modo sincrônico, afinado e comprometido. Euripedes Mendonça, na Fiscalização, é considerado uma capacidade nessa área que é um orgulho para todos nós. João Modesto Filho tem demonstrado seu conhecimento e experiência na Comissão de Cooperativismo. Marcelo Queiroga, Presidente da SBHCI, membro da Comissão OPME, é outro paraibano que enaltece pela sua atuação. Ainda temos outros colegas se destacando em outras funções a exemplo do tesoureiro do Regional



Fernando Oliveira Serrano de Andrade, muito participativo quando solicitado. É importante que se registre as participações de colegas do Simed-PB, da AMB-PB e de vários conselheiros do CRM-PB na aprovação do relatório do PLS 268 - na Comissão de Educação junto com a representação de senadores do Estado, especialmente o senador Cassio Cunha Lima. Trabalhamos de modo uníssono em favor de uma Carreira de Médico pelo governo, contra abertura indiscriminada de escolas médicas, demonstrando que não há falta de médicos, mas com atuação cautelosa e séria. Estamos atentos às ações governamentais que comprometem a Saúde, principalmente a pública.

Quais as principais contribuições do Estado para as atividades conselheiras?

Enfim é necessário que todos médicos acompanhem as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo CFM - CRM-PB, através dos portais, redes sociais, jornais, encontros e eventos de Educação Médica. A confiança a mim depositada pelos médicos do E stado, respondo com trabalho e compromisso. Agradeço pela compreensão e reconhecimento quando em contato com os colegas. Sempre estamos abertos para sugestões e encaminhamentos de todos os médicos.

CRM-PB tem novo corregedor

O conselheiro João Alberto Pessoa assumiu a Corregedoria do CRM-PB com a saída do conselheiro José Mário Espínola do cargo. Abaixo João Alberto fala sobre a nova função e os desafios de estar à frente da Corregedoria, um dos setores mais complexos do conselho.

Quando o senhor assumiu a função de corregedor e quais suas principais atividades nesse cargo?

Assumi em meados de fevereiro deste ano , após eleição pelo plenário do CRM/PB. A corregedoria é uma das funções mais complexas do Conselho de medicina. Apesar de não possuir nenhum poder disciplinar sobre os seus pares, possui várias funções, como fiscalizar e orientar as atividades funcionais dos membros da instituição; gerir o departamento que é responsável pelas sindicâncias e processos , distribuindo, nomeando sindicantes , instrutores, relatores e revisores;acompanhar o andamento processual e de sindicâncias; exercer juízo de admissibilidade; instruir e distribuir as cartas precatórias; designar datas dos julgamentos das sindicâncias e dos processos instaurados; avaliar a correição das sindicâncias e processos pautados para julgamento; zelar pelo cumprimento dos prazos das sindicâncias, processos principalmente quanto a condição prescricional, entre outras.

É a primeira vez que o senhor assume essa função? Quais os desafios?

Apesar de já ter exercido outras funções no Conselho de Medicina como diretor do Departamento de Fiscalização e secretário. Esta é a primeira vez que assumo a Corregedoria.O maior desafio é manter o controle dos

processos e sindicâncias dentro do prazo estabelecido no código de processo ético disciplinar, principalmente quando se trata de processo ético instaurado. Os processos éticos sempre são demorados porque tem que se obedecer prazos legais, seja quanto às intimações seja quanto à condição prescricional. Quando o processo é instaurado é comum que o profissional nomeie um advogado e assim como na Justiça comum, existem muitas manobras de protelação que a corregedoria deve estar atenta para evitar a nulidade processual, seja pelo tempo decorrido seja pelo impedimento da ampla defesa.

Como o senhor avalia o papel da corregedoria para os médicos?

A Corregedoria não é bem vista pelo médico, principalmente aquele que tem a infelicidade de ser denunciado. É ali onde o processo é originado e as intimações são expedidas e lógico que ninguém pode ficar satisfeito com as intimações que recebe para prestar esclarecimentos. Ressalto, no entanto, que a Corregedoria é fundamental para disciplinar e orientar o exercício da Medicina, protegendo o bom profissional, corrigindo as falhas que ocorrem por profissionais incautos, protegendo a ética na Medicina e auxiliando a Justiça. A corregedoria não possui atribuições de punir ou abrir processos éticos. É importante frisar que esta decisão compete ao colegiado, seja a plenária do CRM ou as Câmaras de Julgamento de Sindicância. A função é honorífica, não havendo remuneração pela função.





Médicos homenageiam senador Cássio Cunha Lima

Uma sessão solene, no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), no dia 17 de maio, marcou o reconhecimento das entidades médicas ao senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), por atuar em defesa do projeto de Lei que regulamenta o Ato Médico. O senador, que é o relator do projeto, tem tido papel relevante na aprovação do PL 286/2002, que disciplina o exercício da Medicina e tramita há 10 anos no Congresso.

A solenidade foi prestigiada pelas diretorias do Conselho Federal de Medicina (CFM), do CRM-PB, da Federação Nacional dos Médicos, do Sindicato dos Médicos da Paraíba, da Associação Médica da Paraíba, da Federação Brasileira das Academias de Medicina, da Academia Paraibana de Medicina, das Sociedades das Especialidades e Cooperativas, médicos, estudantes, além de autoridades e convidados.

“Não se trata de uma reunião de cunho político, mas de uma manifestação unânime - daí a presença expressiva da categoria e de seus representantes -, de apreço e de reconhecimento àquele que abraçou uma causa que representa o sonho de todos nós: a regulamentação da lei do ato médico”, destacou o presidente do CRM-PB, João Medeiros, que juntamente como presidente do CFM, Roberto D’Ávila, entregou ao senador a placa comemorativa em sua homenagem.

Em seu discurso, Roberto D’Ávila, destacou que o senador, antes de defender o Ato Médico, ouviu representantes das outras profissões da saúde e apoiou o que era melhor para a sociedade, para o paciente. “O senador não está defendendo apenas o médico. Ele decidiu pelo que era melhor para a sociedade. Por isso, fazemos aqui um reconhecimento por merecimento, por ele ter abraçado um projeto que não é corporativista, como algumas pessoas têm divulgado, nem restringe a atuação das outras profissões”, afirmou Roberto D’Ávila.

O senador Cássio Cunha Lima agradeceu às homenagens e discursos dos representantes das entidades médicas. “Essa homenagem ficará guardada de forma especial”, disse. Ele acrescentou que ao receber a relatoria do projeto, pesquisou e ouviu as partes envolvidas. “Destaco o desempenho brilhante do doutor Salomão Rodrigues Filho (coordenador da Comissão Nacional do Ato Médico do CFM), nas audiências públicas realizadas e ao conselheiro federal pela Paraíba Dalvévio de Paiva Madruga, que fez a interlocução com as entidades”, disse. O senador aproveitou o momento para se manifestar contra a importação de médicos estrangeiros, anunciada pelo Governo Federal.



SOLENIDADE FOI BASTANTE PRESTIGIADA POR MÉDICOS PARAIBANOS E REPRESENTANTES DE ENTIDADES MÉDICAS



O SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA RECEBEU UMA PLACA COMEMORATIVA DAS MÃOS DE JOÃO MEDEIROS E DE ROBERTO D’ÁVILA



APÓS A HOMENAGEM, MÉDICOS E AUTORIDADES PARTICIPARAM DE UM COQUETEL



CRM-PB empossa Comissão de Ética Médica do SAMU e da Maternidade Peregrino Filho

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros, deu posse à Comissão de Ética Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de João Pessoa, no dia 23 de abril. A Comissão é composta por seis médicos, sendo três efetivos e três suplentes, que terão um mandato de 30 meses.

O presidente do CRM explicou que a Comissão tem o papel de educar, fiscalizar, prevenir, conciliar e abrir sindicâncias para posterior julgamento, se necessário, pelo Conselho de Medicina. "Essa comissão é independente da diretoria do SAMU e é um prolongamento do Conselho", afirmou João Medeiros. Também representaram o CRM-PB o primeiro secretário, Roberto Magliano, e o tesoureiro Fernando Serrano.

A coordenadora do SAMU, Nicole Suzane Debault, também compareceu à solenidade de posse e ressaltou a importância e satisfação em ter a comissão no serviço. "É uma grande honra recebermos o CRM aqui no SAMU, principalmente por este motivo. Com a comissão, vamos profissionalizar mais nosso serviço e melhorar o atendimento", disse.

A Comissão de Ética Médica do SAMU de João Pessoa é composta pelos seguintes membros efetivos: Allésio Alves da Silva, Márcia Fernanda de Almeida Gadelha e Pollyanna Sousa Ferreira Paiva. Os suplentes são: Dário Duarte Nunes, Dinarte Rodrigues Veloso e Elinaldo Leite Fernandes.



Maternidade Peregrino Filho em Patos

No dia 20 de março, o presidente do CRM-PB, João Medeiros, deu posse à Comissão de Ética Médica da Maternidade Dr Peregrino Filho, na cidade de Patos. O diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, também compareceu à solenidade. Fazem parte da comissão: Odir Pereira Borges Filho, Josias Álvares da Nóbrega Neto e Augusto Márcio de Mello e Silva Soares. Eles terão um mandato de trinta meses, a partir da data de posse.



CRM-PB participa de mobilizações nacionais

Diretores e conselheiros do CRM-PB participaram, no dia 2 de abril, da mobilização no Senado Federal em favor da saúde pública e dignidade na Medicina, em Brasília. O movimento reuniu cerca de 500 médicos de todo o país e parlamentares. Durante o encontro, que contou com o apoio das três entidades médicas nacionais - Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam) - deputados federais, senadores, médicos e estudantes de medicina cobraram do Governo soluções para os problemas da saúde pública brasileira. Para os manifestantes, a saída da atual crise depende do aumento do financiamento do setor e da valorização dos profissionais.

A manifestação catalisou a insatisfação da classe, que repudia as ações anunciadas, recentemente, pelo Governo Federal. Entre elas, se destacam a possível entrada de médicos com diplomas de medicina obtidos no exterior sem sua respectiva revalidação; a falta de uma carreira de Estado para os médicos do SUS; e a possibilidade de o Governo oferecer subsídios e destinar recursos públicos para as operadoras de planos de saúde.

Alerta Nacional contra abusos dos planos de saúde

As entidades médicas de todo o país organizaram no dia 25 de Abril o Dia Nacional de Alerta aos Planos de Saúde. Diversos protestos ocorreram em todos os estados contra os abusos praticados pelas operadoras de planos de saúde na relação com médicos e pacientes. Na Paraíba, ao longo dia, médicos fizeram panfletagem nos consultórios, porém o atendimento aos pacientes não foi suspenso. No Estado, a preocupação das entidades médicas paraibanas é em relação aos planos de saúde de baixo custo.

CURTAS

CFM publica matéria sobre interdições ética do CRM-PB

A matéria de capa da última edição do Jornal do CRM-PB, sobre as interdições médicas, teve repercussão na publicação do Conselho Federal de Medicina. A edição nº 217, de fevereiro de 2013, do Jornal Medicina deu destaque as 105 interdições feitas pelo CRM-PB até o final de janeiro.

Diretor do CRM-PB profere palestra sobre Prescrição Médica

No dia 4 de abril, o diretor de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, proferiu palestra no CRM-AL sobre "Orientações em Prescrição Médica". O diretor é autor, em parceria com a médica Célia Maria Dias Madruga, do Manual de Orientações Básicas para Prescrição Médica, documento publicado em 2011 pelo CFM e pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba.

Capacitação de Médicos em Atividades Conselhais

O CRM-PB participou do I Curso de Capacitação de Médicos em Atividades Conselhais, realizado no CRM de Sergipe, no dia 16 de março deste ano. A Paraíba foi representada pelo diretor de Fiscalização, Eurípedes Mendonça, que ministrou palestra.

Paraíba Conselho interdita 105 unidades de saúde

Resolução CFM 1.541/98 preconiza a prática da interdição cautelar até que problemas graves sejam sanados



ráda de suma importância na missão dos conselhos de medicina", explica o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça. Ele destaca um marco para a atividade: a Resolução CFM 1.541/98, que assinala: "Quando o estabelecimento prestador de serviço de saúde

Dr. Newton Nobre de Lacerda

Acad. José Eymard Moraes de Medeiros
Titular da Cadeira nº 06 da APMED

Nascido em Águas Belas - PE em 02 de julho de 1899, filho de Francisco Nobre de Lacerda e de Irinéia Nobre de Lacerda. Fez o curso Primário e o secundário no Colégio Salesiano de Aracaju - SE, concluindo ali o seu Curso de Humanidades. Em 1914 ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia onde cursou até o 2º ano, se transferindo para a Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro onde colou grau a 12 de março de 1922.

Logo após sua formatura foi convidado pelo Dr. Acácio Pires, para trabalhar como Inspetor Sanitário da Comissão de Profilaxia Rural, assumindo o cargo a 20 de julho de 1922. Montou consultório onde exercia a Clínica Geral, tendo instalado o primeiro Laboratório de Análises Microscópicas de João Pessoa. Juntamente com Lourival Moura e outros ajudou a fundar em 1924 a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba da qual chegou a ser Presidente no biênio 1931/1932.

Em 1928, no governo do Dr. João Suassuna, foi instalada a Colônia Juliano Moreira, tendo sido nomeado como seu primeiro Diretor. "A 28 de dezembro de 1938, segundo a Acad. Maria de Lourdes Britto Pessoa em Anais da APMED, ano I Vol. 1 Pg. 88, fundou A Casa de Saúde Newton Lacerda, pequena unidade localizada á Rua Gabriel Malagrida, Centro, onde mantinha o seu consultório.

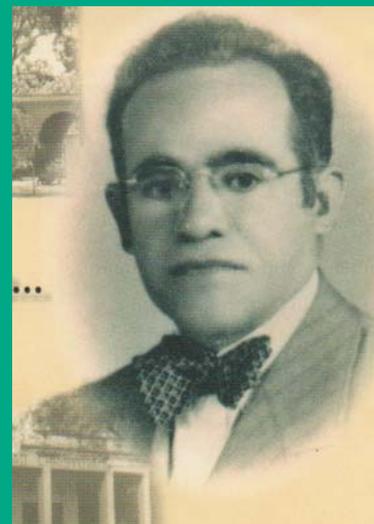
Foi fundador e diretor da Casa de Saúde e Maternidade Frei Martinho e do Hospital São

Cristovão situado no bairro de Tambiá o qual depois se transformou no Hospital Newton Lacerda. Juntamente com Humberto Nóbrega e Lauro Wanderley, fundaram a Faculdade de Medicina da Paraíba, instalada em Sessão Solene no Teatro Santa Roza a 15 de março de 1952.

Foi o primeiro Diretor da Faculdade e o primeiro ocupante da Cátedra de Clínica Neurológica do Curso Médico. Pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba (IHGP), a Associação Paraibana de Imprensa (API). Autor dos livros Comentários de Medicina, publicado sob o pseudônimo de "Petit Oddo " e Dez Anos de Medicina Social.

Membro Correspondente da Academia Nacional de Medicina e da Academia Brasileira de Neurologia. Militou na Política, chegando a fundar três Partidos: Em 1934 o Partido Progressista que o elegeu Deputado Estadual Constituinte. A União Democrática Nacional (UDN) em 1945 e em 1950 o Partido Libertador (PL). Inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o número CRM 95. Especialidade: Neuropsiquiatria. Faleceu a 21 de dezembro de 1967.

A Academia Paraibana de Medicina (APMED) o homenageou elegendo-o como Patrono da Cadeira de número 32, que tem como Acadêmica Fundadora a Profa. Maria de Lourdes Britto Pessoa, a qual tomou posse a 26 de março de 1987.



Profissionais e estudantes protestam contra a importação de médicos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina de todo o país repudiaram a proposta anunciada no início de maio pelo Governo Federal de trazer 6 mil médicos cubanos para trabalharem no Brasil. Em João Pessoa, no dia 14 de maio, cerca de 700 médicos e estudantes realizaram um protesto pelas ruas do Centro da cidade. A caminhada teve início no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e terminou com uma sessão extraordinária na Assembleia Legislativa. Em Campina Grande também houve protesto dos médicos.

De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros Filho, a contratação de médicos estrangeiros é inconstitucional. "Para atuar no país, o médico precisa ter o diploma expedido por uma faculdade brasileira ou passar pela revalidação do diploma. O não cumprimento dessas determinações irá ferir a lei", destacou. Para ele, a qualificação profissional é fundamental para garantir um atendimento de qualidade à população.

"Não cultivamos a xenofobia, mas defendemos a revalidação dos diplomas estrangeiros nos moldes do Revalida, que é aplicado anualmente pelo MEC. Precisamos sim, garantir a qualificação profissional daqueles que pretendem atuar em nosso País, em defesa da população menos favorecida, para que não incorramos no erro de oferecer uma assistência médica pobre, de segunda categoria", frisou.

O presidente do Sindicato dos Médicos, Tarcísio Campos, destacou que os médicos cubanos



que venham atuar no Brasil terão as mesmas dificuldades dos brasileiros, pelos hospitais do interior. "A proposta é equivocada, não resolve o problema e põe em risco a saúde da população. Não há falta de médico no país e sim falta de estrutura e condições de trabalho", disse Tarcísio.

O estudante de Medicina, Thyago Duavy acrescentou que é preciso lutar por uma melhor qualidade de trabalho nas cidades do interior, principalmente. "A cada ano são formados mais de 20 mil médicos no Brasil. Não temos falta de profissionais. Mas uma pequena parte destes querem ir para o interior, pois não há uma mínima estrutura nos hospitais e postos de saúde", afirmou.

O deputado estadual, Aníbal Marcolino, proponente da sessão extraordinária, ressaltou que

o decreto da presidente Dilma Roussef é um desrespeito à população. Ele, que é médico, destacou a falta de qualificação de profissionais que se formam em outros países. "No Revalida de 2011, dos 677 médicos que fizeram a prova, 612 foram reprovados, ou seja, mais de 90%, o que mostra a desqualificação desses profissionais", completou.

João Gonçalves também considera que a qualidade dos profissionais formados em Cuba é discutível. "Membros do Conselho Federal de Medicina estiveram em Cuba visitando as universidades, e constataram que o ensino é simplificado, o que poderia causar um risco para a população brasileira. Outro problema é a dificuldade com a língua", disse.

Prazo para registro de chapas nos CRMs começa dia 3 de junho

A partir de 3 de junho, começa o período para registro de chapas de candidatos a membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). Durante 15 dias - até 17 de junho -, o registro deverá ser efetuado mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral de cada estado. O documento deverá conter a assinatura de, pelo menos, 40 médicos inscritos e regularizados com o CRM. Estes não poderão ser integrantes da chapa.

No dia 26 de abril, o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) publicou no Diário Oficial e nos jornais Correio da Paraíba e Jornal da Paraíba o edital informando o dia de abertura para o registro de chapa para candidatos a membros efetivos e suplentes da entidade e da primeira Delegacia Regional de Campina Grande. No edital, também foi informada a data das eleições, que serão realizadas no dia 5 de agosto, das 8h às 20h, de acordo com o artigo 28, da resolução CFM nº 1.993/2012.

As regras e prazos que instruem as eleições dos CRMs estão previstas na Resolução 1.993/2012, do Conselho Federal de Medicina (CFM). De acordo com a norma, as chapas são registradas e

numeradas seguindo a ordem cronológica de inscrição. Após o fim do prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral providenciará a confecção da cédula eleitoral única. A decisão sobre a aceitação do registro de chapas eleitorais será oficializada até 48 horas após a apresentação do requerimento.

O registro prévio das chapas eleitorais é obrigatório. O requerimento deve conter o nome da chapa, os dados de cada candidato (nome, número de inscrição no CRM e indicação), os termos de anuidade dos interessados em disputar as vagas de titular e suplente. Também devem ser encaminhadas as certidões de quitação de anuidade e de outros encargos financeiros dos candidatos perante o Conselho Regional.

De acordo com a Resolução 1.993/2012 do Conselho Federal de Medicina (CFM), os presidentes de cada Conselho Regional devem dar amplo conhecimento do prazo de inscrição de chapas, das datas das eleições e da forma como ocorrerá o processo eleitoral. Para isso, deverá ser publicado o edital no Diário Oficial da unidade federativa e em jornal local de grande circulação até o dia 3 de maio.

CRM-PB lança fan page no Facebook



O CRM-PB lançou em abril a sua fan Page (www.facebook.com/crmparaiba). A página, administrada pelos conselheiros da entidade, foi criada para melhorar o fluxo de informação e facilitar a interação com o médico. Na fan page, será possível acompanhar as principais atividades institucionais do Presidente, Diretoria e Conselheiros. A participação dos médicos e público em geral, com sugestões, críticas e também opiniões sobre o exercício ético da profissão, será muito bem vinda. Lembremos, entretanto, que denúncias contra possíveis infrações ao Código de Ética Médica não serão aceitas por este meio.